

Nível: SUPERIOR

Área: ENGENHEIRO SANITARISTA

QUESTÃO 42.

Situação: IMPROCEDENTE

RECURSO:

A questão deve ser ANULADA, pois não são explicitados os mananciais a serem aproveitados para abastecimento de água em cada alternativa, dificultando assim a formulação de juízo, pelo candidato, a respeito de qual forma de captação seria mais adequada.

JUSTIFICATIVA:

A origem ou tipo de manancial não influencia na resposta. Para a resposta correta não há influência se o manancial é subterrâneo ou superficial.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográficas:

Brasil. Fundação Nacional de Saúde. Manual de saneamento. 3. ed. rev. - Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2006. 408 p. ISBN: 85-7346-045-8

QUESTÃO 43.

Situação: PROCEDENTE

RECURSO:

Os requerentes solicitam anulação da questão devido o enunciado esta confuso e insuficiente para compreensão da questão.

JUSTIFICATIVA:

O enunciado da questão juntamente com a indagação das alternativas são passíveis de interpretação diferentes.

Questão ANULADA.

Fonte Bibliográficas:

Cardoso Neto, A. Sistemas Urbanos de Drenagem
Canholi, A. P. Drenagem Urbana e Controle de Enchentes. 302p. 2005.
DAEE/CETESB (1980)- Drenagem Urbana. Segunda Edição, São Paulo (SP)

QUESTÃO 45.

Situação: IMPROCEDENTE

RECURSO:

Conforme o gabarito, as taxas ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos devem levar em conta a adequada destinação dos resíduos coletados e poderão considerar alguns critérios, exceto a distância para a disposição ambientalmente adequada. No entanto, a distância entre o local de coleta dos resíduos e o local de disposição final é um fator relevante para o cálculo dos custos do serviço prestado, tendo em vista os custos de transporte envolvidos.

JUSTIFICATIVA:

Dos itens apresentados como resposta a distância para a disposição ambientalmente adequada é uma variável que não é considerada para efeito de cálculo de taxa ou tarifa decorrentes da prestação de serviço público de limpeza urbana. Simplesmente por ela não ser única ou igual aos municípios. Essa distância é variável de município para município e variável também ao longo da mesma cidade.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográficas:

Manual de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos / José Henrique Penido Monteiro ...[et al.]; Coordenação técnica Victor Zular Zveibil. Rio de Janeiro: IBAM, 2001.200 p.;

Brasil. Lei 12305 de 02 de Agosto de 2010. Institui a Política nacional de Resíduos Sólidos.

QUESTÃO 49.

Situação: IMPROCEDENTE

RECURSO:

As características que conferem periculosidade aos resíduos sólidos, de acordo com a NBR 10004 de 2004, são: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. Logo, A ALTERNATIVA CORRETA É A ?B?, que contém duas das referidas características (inflamabilidade e toxicidade).

JUSTIFICATIVA:

O candidato não compreendeu a questão que é: Qual das características apresentadas **NÃO** imputa periculosidade aos resíduos? A Umidade é a característica apresentada que não imputa periculosidade aos resíduos. A atual classificação em vigor é a da Lei 12305/2010 que apresenta 8 características para periculosidade, além das citadas no recurso temos: Carcinogenicidade, Mutagenicidade e Teratogenicidade.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográficas:

Brasil. Lei 12305 de 02 de Agosto de 2010. Institui a Política nacional de Resíduos Sólidos.

QUESTÃO 51.

Situação: IMPROCEDENTE

RECURSO:

Os recorrentes argumentam sobre os serviços que fazem ou não parte serviços de limpeza urbana

JUSTIFICATIVA:

Segundo Monteiro *et al* (2001), Os serviços de limpeza dos logradouros costumam cobrir atividades como: varrição; capina e raspagem; roçagem; limpeza de ralos; limpeza de feiras; serviços de remoção; limpeza de praias. Contemplam, ainda, atividades como desobstrução de ramais e galerias, desinfestação e desinfecções, poda de árvores, pintura de meio-fio e lavagem de logradouros públicos. Segundo a Lei 12.305/2010 aterro controlado não é uma forma correta de disposição final ambientalmente adequada para resíduos sólidos.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográficas:

Manual de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos / José Henrique Penido Monteiro. [et al.]; Coordenação técnica Victor Zular Zveibil. Rio de Janeiro: IBAM, 2001.200 p.;

Brasil. Lei 12.305 de 02 de Agosto de 2010. Institui a Política nacional de Resíduos Sólidos.

QUESTÃO 57.

Situação: PROCEDENTE

RECURSO:

O gabarito traz que um defeito nos medidores de gás não pode ser a causa de uma queda na produção de biogás. No entanto, um defeito nos medidores de gás pode indicar uma produção de gás menor do que a real, fazendo com que o reator UASB, aparentemente, apresente uma queda na produção do biogás.

JUSTIFICATIVA:

Todas as respostas apresentadas influenciam na queda da produção de biogás. A questão deve ser anulada.

A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

Fonte Bibliográficas:

CHERNICHARO, Carlos Augusto de Lemos – Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias: Reatores Anaeróbios – editora UFMG vol 5, Belo Horizonte, 1997

Manual Mt 30 - Operação de Estação e Tratamento de Esgoto. SANEAGO, 2005. Áttila Moraes Jardim Júnior

QUESTÃO 59.

Situação: PROCEDENTE

RECURSO:

Os recorrentes argumentam sobre os métodos que são consideradas ou não com formas desinfetantes utilizados em ETAs

JUSTIFICATIVA:

Todas as respostas apresentadas são alternativas de desinfecção em ETAs. A questão deve ser anulada.

A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

Fonte Bibliográficas:

Daniel, L. A. Métodos Alternativos de desinfecção da Água. São Carlos, 2001. FINEP